



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 30/05/2023 10:10:40.193 - CE

REQ n.1222/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº /2023

(DO SR. GUSTAVO GAYER)

Requer a aprovação de moção de repúdio contra a professora Medianeira Fagundes da Rosa que usou da sua posição de professora para acusar os pais dos seus alunos de possíveis assassinos e afirmar que a população de Santa Catarina é o berço do nazismo no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a aprovação de moção de repúdio à professora Medianeira Fagundes da Rosa que usou da sua posição de professora para acusar os pais dos seus alunos de possíveis assassinos e afirmar que a população de Santa Catarina é o berço do nazismo no Brasil, ofendendo a todos os seus concidadãos que segundo ela, são a mola propulsora de tudo o que é coisa de nazista, grupo abominável que assassinou milhões de pessoas no século passado.

JUSTIFICAÇÃO

A Senhora Medianeira Fagundes da Rosa, Professora da Escola de Educação Básica Pref. Leopoldo José Guerreiro, de Bombinhas-SC, Litoral Norte do Estado, declarou em sala de aula para seus alunos que "aqui é o berço do nazismo no Brasil, aqui sai tudo que é coisa de nazista", e, acusou os pais dos alunos de possíveis assassinos dizendo: "eu tô correndo um risco agora, eu sei, posso até levar um tiro do pai de vocês", e não para por ai, apesar de parte do áudio ser inaudível, afirma ainda, que não pode usar uma





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 30/05/2023 10:10:40.193 - CE

REQ n.1222/2023

camiseta vermelha, "eu não posso usar porque tenho medo, são agressivos? São. Vai dizer que não? Num lugar de 70% a 80% é fascista". O áudio gravado da sua fala foi exposto nas redes sociais.

As falas da professora são um exemplo claro do desvio e mau uso do verdadeiro sentido do Princípio da “Liberdade de Cátedra”, que assegura a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, é a arte do saber. Tem como finalidade a garantia do pluralismo de ideias e concepções no ensino, conforme Wikipédia. Acontece que a fala da professora foi totalmente de encontro a essa liberdade, pois usou de sua autoridade em sala de aula para acusar a população de Santa Catarina de ser o berço do nazismo no Brasil e os pais dos alunos de possíveis assassinos, quando diz que sabe que pode levar um tiro do pai de vocês.

Não bastasse as graves acusações de nazismo aos concidadãos e que os pais dos alunos poderiam ser "assassinos", acusa ainda a sociedade Catarinense de ser 80% fascista e agressiva, adjetivos gravemente ofensivos aos demais professores, aos alunos e seus pais, bem como seus familiares, usando de sua condição de professora para constrangê-los e acusá-los.

Outro depoimento falacioso dela foi dizer a acusação de que “o Bolsonaro quer exterminar as pessoas trans”, ao que uma aluna, indignada com a mentira deslavada e caluniosa, responde “NÃO, NÃO, NÃO, Ué, ele passou quatro anos, por exemplo, por que ele não fez isso?”. Afinal, durante 4 (quatro) anos de mandato presidencial não houve um caso sequer que comprovasse essa acusação da professora.

Chama bastante à atenção o despreparo de uma professora que acusa toda uma comunidade de nazista, desmerecendo a memória trágica e sofrida no passado que muitos ascendentes dos seus conterrâneos viveram. É sabido que os estados do sul do país foram colonizados por fugitivos da guerra, sobretudo desses campos de concentração e da violência sem precedentes que viveram por causa desse nazismo e fascismo abomináveis que vilipendiaram o Velho Mundo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Diante da comoção nacional e da importante necessidade de resgate da verdadeira missão de educar e, ainda, restaurar a verdade ao povo de Santa Catariana, bem como aos pais dos alunos, acusados de possíveis assassinos, solicito aos nobres pares a aprovação da moção de repúdio, pela fala preconceituosa da professora Medianeira Fagundes da Rosa.

Apresentação: 30/05/2023 10:10:40.193 - CE

REQ n.1222/2023

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2023.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235992456300>



* C D 2 3 5 9 9 2 4 5 6 3 0 0 *